



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratada: TALIMPO LIMPEZA URBANA EIRELI (CNPJ Nº 03.116.706/0001-01).

Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação no âmbito da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 1216/2020-TRE/RN.

APOSTILA nº 3 ao Contrato nº 5/2020-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c os art. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e a Cláusula Quarta do Contrato nº 5/2020-TRE/RN, fica registrada a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS do Contrato nº 5/2020-TRE/RN, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, com base na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 (Registro MTE nº RN000063/2021), passando a vigorar os valores contratuais a seguir indicados:

Grupo	Item	Tipo	Serviço	Quant.	Meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (20 meses) (R\$)
1	1	Fixo	Limpeza e Conservação (ASG)	8	20	2.730,68	21.845,44	436.908,80
	2	Fixo	Pacote Adicional I – Prestação de serviços adicionais de limpeza e conservação (01 profissional/dia).	60	–	91,02	–	5.461,20
	3	Fixo	Pacote Adicional II – Prestação de serviços adicionais de limpeza e conservação (01 profissional/mês).	10	–	2.730,68	–	27.306,80
Total Grupo 1 (R\$)								469.676,80

2. Em razão do reajuste de preços de que trata a presente apostila, o valor atualizado do Contrato nº 5/2020-TRE/RN passa a ser R\$ 469.676,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, [datação eletrônica]

**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral**